



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.234, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000011 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.129.0400.2005	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVA À SECRETARIA DA FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
005920 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
06	SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.122.0600.2041	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000135 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
06	SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601.2046	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000155 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06	SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.303.0602.2045	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000194 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	59.000,00
--	-------------------------------------	------------------

Valor total da suplementação **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.129.0400.2005	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVA À SECRETARIA DA FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000166 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06	SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0600.2044	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000147 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
06	SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601.2075	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
006063 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06	SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
006065 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
001	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
28.845.0000.0013	ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006034 - 3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	59.000,00

Valor total da redução **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 28 de junho de 2024.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Em: 28 de junho de 2024

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.